



REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ILHÉUS-BA

Av. Soares Lopes, 996, 2º Andar, Centro, Ilhéus-BA

Site: www.ritdpilheus.com.br

E-mails: contato@ritdpilheus.com

Fone: (73) 3190-0166

Oficial Registrador: Vitor Luís Vieira da Motta

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE – PESSOA JURÍDICA

AO OFICIAL REGISTRADOR DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ILHÉUS-BA

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO DA SEDE

Na qualidade de representante da Pessoa Jurídica, preencher os campos abaixo:

NOME COMPLETO DA PARTE

NACIONALIDADE

ESTADO CIVIL

PROFISSÃO

PORTADOR DO RG

PORTADOR DO CPF

ENDEREÇO

Na qualidade de **adquirente** do(s) imóvel(is) matriculado(s) sob nº _____, nesta Serventia, para os devidos fins, declaro que:

1. **TOMEI CIÊNCIA**, de forma expressa e inequívoca, de que o imóvel objeto da presente aquisição **está inserido, total ou parcialmente**, na área **declarada como de posse permanente do Povo Indígena Tupinambá**, compondo a **Terra Indígena Tupinambá de Olivença**, conforme **Portaria do Ministro da Justiça nº 1.075, de 17 de novembro de 2025**, publicada no Diário Oficial da União.
2. Reconheço que a citada Portaria integra os atos administrativos previstos no procedimento de demarcação das terras tradicionalmente ocupadas por povos indígenas, nos termos do art. 231 da Constituição Federal e do Decreto nº 1.775/1996, podendo resultar em **restrições administrativas, limitações de uso, impossibilidade de titulação plena, judicialização ou futura retirada de ocupantes não indígenas**.
3. Declaro que **assumo integral responsabilidade civil, administrativa e patrimonial** decorrente da aquisição do referido imóvel, isentando o Cartório de Registro de Imóveis de qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos advindos da situação jurídica da área, incluindo: (i) eventual **anulação ou ineficácia futura da aquisição**; (ii) **restrições ao uso, fruição ou disposição** do imóvel; (iii) medidas administrativas de desintrusão adotadas pela União; (iv) impossibilidade de registro ou averbação de atos futuros incompatíveis com a natureza da área declarada indígena.
4. Declaro que esta ciência foi prestada **antes da prática do ato registral**, estando plenamente informado(a) sobre os efeitos jurídicos da Portaria Nº 1.075/2025 e dos procedimentos de demarcação de terras indígenas em curso.
5. Esta declaração acompanha o título apresentado, para fins de publicidade, prevenção de litígios, segurança jurídica e respeito ao dever de cautela registral.

Por ser verdade, firmo a presente.

Ilhéus-BA, ____/____/____.

Assinatura do Declarante